



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023

AUTOR: RELATOR ESPECIAL – PORTARIA Nº. 021/2023

Dispõe sobre REPROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT, EXERCÍCIO 2020, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO

A RELATORIA ESPECIAL, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº. 021/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas e previstas no Artigo 205, § 2º. do Regimento Interno, após análise e emissão de Parecer Conclusivo,

A Mesa da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mato Grosso, na sua competência legal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Ficam REPROVADAS as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-Mt, exercício 2020, gestão do Prefeito Municipal, Sr. João Antonio da Silva Balbino.

Artigo 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, 19 de junho de 2023.


VER. FLÁVIO LOUREIRO
=PRESIDENTE=


VER. ADEMIR ANTONIO DE FIGUEIREDO
=VICE-PRESIDENTE=


VER. ALTAMIR DA SILVA NAZÁRIO
=1º SECRETÁRIO=

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT
Publicado na Sessão de 27/06/2023
Presidente _____

CMRO
FLS 006



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

PORTARIA Nº. 021/2023

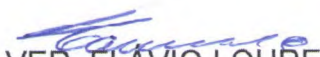
O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mato Grosso, Vereador Flávio Loureiro, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

- I- Em face de descumprimento de prazo pela Comissão de Finanças e Orçamento, previsto no § 1º do Artigo 205 do Regimento Interno, Designar o Vereador AMILSON CLAUDIO NEPONOCENO, para RELATOR ESPECIAL das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-Mt, exercício 2020.
- II- Fica concedido o prazo previsto no § 2º do Artigo 205 do Regimento Interno para cumprimento da determinação do Inciso anterior.
- III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mt, 14 de junho de 2023.


VER. FLAVIO LOUREIRO
=PRESIDENTE=

CMRO
FLS *ca*

Recebido
DIA
14/06/23
